



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI
Aprovado por unanimidade
dos presentes
Salas das sessões
Em 12/11/12
José Raimundo Dantas
PRESIDENTE DA C.M.G.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 026 /2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

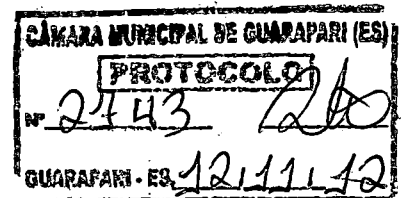
Art. 1º - Fica concedido ao **SR. ELIAS MACIEL DOS SANTOS** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 12 de novembro de 2012.


DOMINGOS MACIEL DOS SANTOS
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE

DADOS CADASTRAIS

Nome completo: ELIAS MACIEL DOS SANTOS

Telefone: Cel. 9914-1188 Residencial _____ - _____ Comercial _____ - _____

Profissão: maestro de obra Local de trabalho: _____

Cidade Natal: ALCOBACAS BAHIA

Vereador Proponente: Jamungos Maciel dos Santos

Obs: _____

INFORMAMOS QUE OS DADOS PREENCHIDOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO HOMENAGEADO, NÃO CABENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI APURAR A VERACIDADE DAS MESMAS.

Jamungos Maciel dos Santos
Assinatura Vereador

Elias Maciel dos Santos
Assinatura Homenageado

